



MEMORIAL RSC-PCCTAE

Pedido	71
Servidor	Wagner Alexandre Silveira da Cruz

Trajatória, atividades e experiências relacionadas ao RSC pleiteado

Orientação: substitua os textos deste roteiro pela sua narrativa. Seja claro e objetivo e não inclua dados pessoais desnecessários, pois o memorial será publicado.

1. Trajetória profissional e individual

Iniciei minha trajetória no serviço público federal no cargo de Engenheiro/Área (Técnico-Administrativo em Educação), lotado no Departamento de Engenharia Rural (DER) do Centro de Ciências Rurais da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Nesse período, além das atribuições técnicas inerentes ao cargo de engenheiro, integrei o Colegiado do Departamento de Engenharia Rural como membro titular, participando das deliberações e da rotina acadêmico-administrativa da unidade. Atuei, ainda, em projetos de pesquisa e de ensino vinculados ao Centro de Ciências Rurais, com destaque para atividades relacionadas ao desenvolvimento e ao ensaio de máquinas e implementos agrícolas, o que contribuiu para minha qualificação técnica e para a produção de trabalhos científicos na área de Engenharia Agrícola. Posteriormente, fui redistribuído para a Universidade Federal do Rio Grande (FURG), onde passei a ser lotado na Coordenação de Gestão Ambiental, setor no qual permaneço até o presente momento. A partir dessa etapa, minha atuação concentrou-se na área de gestão e licenciamento ambiental da instituição, articulando conhecimentos de engenharia às demandas de sustentabilidade, conformidade legal e infraestrutura da Universidade.

Ao longo desse percurso na FURG, assumi progressivamente responsabilidades técnicas e institucionais de crescente complexidade. Integrei comissões permanentes e temporárias voltadas à gestão ambiental e ao planejamento institucional, entre as quais a Comissão Permanente de Gestão Ambiental e Sustentabilidade (CPGASus) e a Comissão Interna de Avaliação e Planejamento (CIAP). Atuei, também, como membro de diversas equipes de planejamento da contratação, responsáveis pela formalização de processos para a aquisição de serviços de natureza ambiental, como coleta e destinação de resíduos, auditoria ambiental, capacitações técnicas e serviços continuados de manutenção da infraestrutura. Exerci, ainda, a função de fiscal técnico de contratos administrativos, acompanhando a execução e a conformidade dos serviços prestados à instituição.

No exercício das minhas atribuições como engenheiro, assumi a responsabilidade técnica por serviços da Universidade, formalizada por meio de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), incluindo atividades ligadas a processos de licenciamento ambiental como licenças de instalação e de operação e ao ordenamento de áreas da instituição.

Paralelamente às atividades finalísticas, dediquei-me à disseminação do conhecimento no ambiente institucional, tendo ministrado formação sobre gerenciamento de resíduos e participado, de forma contínua, de capacitações, seminários e formações voltados ao aperfeiçoamento profissional e à melhoria da gestão pública.

2. Atividades e experiências relacionadas ao RSC

REQUISITO I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade.

Item 1 - Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino.

Item 1.1 – Participação em colegiado de unidade acadêmica Integrei, como membro titular, o Colegiado do Departamento de Engenharia Rural, DER, do Centro de Ciências Rurais da Universidade Federal de Santa Maria, com mandato exercido entre maio de 2018 e março de 2021, renovado sucessivamente ao longo desse período. Nessa condição, participei das reuniões e deliberações do órgão colegiado da unidade, contribuindo para as decisões acadêmico-



MEMORIAL RSC-PCCTAE

administrativas do Departamento ao lado de docentes e demais representantes da comunidade universitária. A atividade envolveu o acompanhamento de pautas relativas a planejamento acadêmico, normas internas e questões de infraestrutura do Departamento, exigindo o entendimento das rotinas administrativas e regulatórias da unidade para subsidiar as deliberações do colegiado.

Documento comprobatório: Portaria CCR/UFSM nº 103/2018, de 14/05/2018; Portaria CCR/UFSM nº 173/2018, de 06/09/2018; Portaria CCR/UFSM nº 122/2019, de 13/09/2019; Portaria nº 080/2020-CCR, de 14/09/2020; e Portaria de Pessoal UFSM/CCR nº 009/2021, de 08/01/2021.

Item 2 - Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade.

Item I.2 – Coordenação de comissão institucional No âmbito da Comissão Permanente de Gestão Ambiental e Sustentabilidade, CPGASus, de Licenciamento e Ordenamento Ambiental, instituída em 2021, fui formalmente mantido, em 2025, como coordenador da Comissão. Nessa condição, passei a coordenar a análise e o encaminhamento de questões relacionadas ao licenciamento e ao ordenamento ambiental da Universidade, articulando a atuação de diferentes áreas e profissionais. A atividade envolve a organização das demandas submetidas à Comissão, a análise de aspectos técnicos e regulatórios, a definição de encaminhamentos e o apoio à tomada de decisões relacionadas à regularidade e ao planejamento ambiental da Instituição.

Documento comprobatório: Portaria FURG nº 1571/2025 (SEI 0399579), que altera a composição da CPGASus instituída pela Portaria nº 1414/2021 e alterada pela Portaria nº 2166/2023.

Item 3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos.

Item I.3 – Participação em comissões institucionais Integrei, como membro, a Comissão Interna de Avaliação e Planejamento, CIAP, da Pró-Reitoria de Infraestrutura, com atuação renovada em 2025, e a comissão vinculada ao processo de leilão de alienação de bens da Universidade, referente à venda de vegetação exótica em área de bosques de pinus elliotii. Nessa condição, participei dos trabalhos técnico-administrativos dessas comissões, contribuindo com subsídios da área ambiental para a avaliação de processos de planejamento institucional e para a condução do certame de alienação de bens. A atividade envolveu a análise de aspectos técnicos relacionados à gestão patrimonial e ambiental da Universidade, o acompanhamento das etapas do processo de leilão e o apoio à tomada de decisão colegiada nas matérias submetidas às comissões.

Documento comprobatório: Portaria FURG nº 827/2025 (CIAP/PROINFRA); e Convocação do Leiloeiro Administrativo para o Leilão 01/2022, expedida pela Diretoria de Administração de Material, referente ao memorando nº 20/2022-ProInfra/CGA.

Item 9 - Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação.

Item I.9 – Responsabilidade técnica e representação institucional Na condição de Engenheiro Agrícola responsável técnico pela Universidade Federal do Rio Grande, mantenho Anotações de Responsabilidade Técnica registradas no CREA-RS relativas a processos de licenciamento e monitoramento ambiental conduzidos pela Instituição, com atuação contínua nessa condição desde 2021. Nessa condição, respondo tecnicamente perante órgãos de fiscalização, controle e regulação ambiental e represento legalmente a Universidade junto a esses órgãos por força de procurações outorgadas pela Reitoria, o que exige articulação constante entre as áreas técnica e jurídica da Instituição. A atividade envolve a análise técnica dos processos de licenciamento, o acompanhamento de exigências regulatórias junto aos órgãos ambientais, a assinatura de documentos técnicos em nome da Instituição e a obtenção de licenças de instalação e de operação, com responsabilização pessoal pelos atos praticados.

Documento comprobatório: ART nº 13.729.605 (São Lourenço do Sul, início 07/04/2025); ART nº 13.729.634 (Santo Antônio da Patrulha, início 07/04/2025); ART nº 11.857.436 (substituição da ART nº 11.750.492, início 29/04/2021);



MEMORIAL RSC-PCCTAE

Licença de Instalação nº 2/2025 e Licença de Operação, ambas de São Lourenço do Sul; e Procurações SEI nº 0540795, 0540825, 0540827, 0540830, 0540833, 0540835, 0540837, 0540838, 0540842, 0540847, 0540849 e 0540850.

REQUISITO II – Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada.

Item 2 - Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação).

Item II.2 – Participação técnica em projeto institucional Atuei como pesquisador no projeto Unidade descentralizada para tratamento de esgoto sanitário, com carga horária semanal de 10 horas, integrando equipe técnica dedicada a soluções de saneamento aplicadas à Escolas de municipais/estaduais. Nessa condição, contribuí com conhecimentos de engenharia para o desenvolvimento de alternativas de tratamento de esgoto adequadas à realidade institucional, em articulação com os demais pesquisadores do projeto. A atividade envolveu o estudo de tecnologias de tratamento descentralizado, a análise de viabilidade técnica das soluções propostas e a aplicação de conhecimentos de engenharia ambiental a um problema concreto de infraestrutura da Instituição.

Documento comprobatório: Projeto Unidade descentralizada para tratamento de esgoto sanitário.

Item 5 - Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão.

Item II.5 – Supervisão de estágio curricular Atuei como supervisor de estágio da discente Agnes Guerra Chimieski, do curso de Gestão Ambiental, no período de 06/07/2022 a 05/07/2024. Nessa condição, orientei a discente na execução das atividades práticas do estágio, acompanhando seu desenvolvimento técnico e sua inserção nas rotinas da Coordenação de Gestão Ambiental. A atividade envolveu a definição de atividades compatíveis com a formação da discente, o acompanhamento periódico de sua evolução e a avaliação do seu desempenho ao longo do estágio, contribuindo para sua formação profissional.

Documento comprobatório: Declaração CSID

Item 9 - Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas).

Item II.9 – Participação em formação continuada Participei do Seminário Interno de Avaliação do Programa de Gestão, realizado pela FURG em outubro de 2024, com carga horária de 10 horas, e da Formação Continuada em Pedagogia Universitária e Rotas Pedagógicas, também realizada pela FURG no mesmo período, com carga horária de 20 horas. Nessa condição, busquei aprimorar minha atuação institucional a partir de discussões sobre avaliação de programas de gestão e sobre práticas pedagógicas aplicadas ao ensino superior. A atividade envolveu a participação ativa nas atividades formativas propostas, contribuindo para meu aperfeiçoamento profissional continuado, sem finalidade de aceleração da promoção na carreira.

Documento comprobatório: Certificado de participação no Seminário Interno de Avaliação do Programa de Gestão, FURG, 07/10/2024, 10h; e Certificado de participação na Formação Continuada em Pedagogia Universitária e Rotas Pedagógicas, FURG, 29 a 30/10/2024, 20h.

REQUISITO IV – Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Item 2 - Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Item IV.2 – Participação em equipes de planejamento de contratações Venho sendo designado, desde 2021, para integrar sucessivas equipes de planejamento da contratação na FURG, vinculadas à Coordenação de Gestão Ambiental, responsáveis pela formalização de processos de aquisição de serviços de natureza ambiental. Nessa condição, participo da elaboração de termos de referência e da definição de especificações técnicas para contratações de coleta e destinação de resíduos, auditoria ambiental, capacitações técnicas e serviços continuados de manutenção da infraestrutura, articulando exigências técnicas, legais e orçamentárias. A atividade envolve o levantamento de requisitos técnicos junto às áreas demandantes, a pesquisa de mercado, a redação de especificações e critérios de aceitação, e a



MEMORIAL RSC-PCCTAE

interlocução com a área de licitações da Universidade ao longo de todo o processo de planejamento da contratação.

Documento comprobatório: Portarias PROPLAD nº 729/2026, nº 735/2026, nº 1438/2025, nº 1439/2025, nº 1440/2025, nº 1441/2025, nº 1442/2025, nº 1547/2025, nº 1631/2021 (Comissão de Estudo Técnico Preliminar), nº 2365/2025, nº 2862/2025, nº 2863/2025, nº 3197/2025 e nº 1123/2026 (SEI 0603936); Termos de Referência UASG 154042 nº 8/2023, nº 12/2025, nº 20/2024, nº 71/2024, nº 75/2025, nº 75/2026, nº 77/2024, nº 98/2024, nº 109/2024 e nº 173/2025.

Item 3 - Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.

Item IV.3 – Fiscalização e gestão de contratos administrativos Exerço, desde 2019, a função de fiscal técnico e gestor de contratos administrativos da Universidade, por sucessivas designações vinculadas à Coordenação de Gestão Ambiental. Nessa condição, acompanho a execução de contratos de serviços de natureza ambiental prestados à Instituição, verificando a conformidade técnica e a qualidade das atividades executadas pelas empresas contratadas. A atividade envolve a análise de relatórios de execução contratual, a conferência de medições e faturas, a comunicação de não conformidades às contratadas e o registro formal do acompanhamento da execução, com responsabilização pessoal pela fiscalização exercida. Documento comprobatório:

Portarias PROPLAD nº 134/2026, nº 364/2024, nº 1375/2024, nº 1624/2025, nº 1658/2025, nº 2334/2025 e nº 2988/2024.

Item 7 - Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional.

Item VI.7 – Participação em grupos de pesquisa institucional Integrei, ao longo da minha trajetória na área de Engenharia Agrícola, diferentes grupos de pesquisa e ensino vinculados ao Departamento de Engenharia Rural da UFSM, voltados ao desenvolvimento e ensaio de máquinas e implementos agrícolas, entre 2018 e 2021. Nessa condição, participei de atividades experimentais de campo e de laboratório, contribuindo com dados e análises técnicas para os projetos coordenados pelos professores Airton dos Santos Alonço e Tiago Rodrigo Francetto. A atividade envolveu o planejamento e a execução de ensaios com máquinas agrícolas, a coleta e o tratamento de dados experimentais e a discussão dos resultados junto à equipe de pesquisa, contribuindo para minha qualificação técnica na área.

Documento comprobatório: Certificado de participação no projeto de pesquisa "Máquinas e Mecanização Agrícola: Pesquisa e Desenvolvimento", coord. Tiago Rodrigo Francetto, a partir de 01/01/2019; Certificado de participação no projeto de ensino "Pesquisa, Desenvolvimento e Ensaios de Máquinas e Implementos Agrossilvipastoris", coord. Airton dos Santos Alonço; Certificado de participação no projeto de pesquisa "Pesquisa, desenvolvimento e ensaios de máquinas e implementos agrossilvipastoris", coord. Airton dos Santos Alonço, 02/03/2020 a 18/09/2021; e Certificado de participação no projeto "Pesquisa, avaliação, desenvolvimento e adaptação de máquinas e equipamentos agro-silvo-pastoris", coord. Airton dos Santos Alonço, 14/05/2018 a 13/04/2020 — todos emitidos pelo Gabinete de Projetos da UFSM.

Item 10 - Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais.

Item VI.10 – Produção científica em periódicos especializados Sou coautor de cinco artigos científicos publicados em periódicos especializados — Brazilian Journal of Development, Tecno-Lógica e Energia na Agricultura — abordando temas como desempenho de receptores GNSS em levantamentos planimétricos, classificação e regulação de grades agrícolas, dosagem de fertilizantes sólidos, perdas na colheita mecanizada de soja e cultivo de oliveiras. Nessa condição, contribuí com a análise de dados experimentais e com a redação técnica dos trabalhos, em coautoria com pesquisadores e orientadores vinculados à Universidade Federal de Santa Maria. A atividade envolveu o tratamento estatístico de dados de campo, a revisão de literatura técnica e científica e a redação de manuscritos submetidos e aprovados em processo de revisão por pares, resultando em produção científica relacionada à minha área de atuação técnica.

Documento comprobatório: artigo "Desempenho operacional de smartphones em levantamentos planimétricos GNSS sobre coberturas vegetais de pastagem e Pinus elliottii Engelm", Brazilian Journal of Development, DOI 10.34117



MEMORIAL RSC-PCCTAE

/bjdv6n7-867; artigo "Grades agrícolas: classificação, uso e regulagens", revista Tecno-Lógica, DOI 10.17058/tecnolog.v26i1.15607; artigo "Influência das características físicas de fertilizantes sólidos sobre a taxa de aplicação em dosador helicoidal", revista Energia na Agricultura, Botucatu, v. 36, n. 2, p. 183-192, 2021, ISSN 2359-6562; artigo "Perdas na colheita mecanizada da soja em função da velocidade de deslocamento e índice de molinete", Brazilian Journal of Development, DOI 10.34117/bjdv6n6-131; e artigo ""Estado da arte" sobre o cultivo de oliveiras: uma abordagem sobre a colheita", Brazilian Journal of Development, DOI 10.34117/bjdv6n4-009.

Item 12 - Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Item VI.12 – Produção de material técnico-científico para difusão do conhecimento Contribuí, na condição de colaborador, para a elaboração de quatro trabalhos técnico-científicos apresentados na Jornada Acadêmica Integrada da Universidade Federal de Santa Maria, relacionados a temas de mecanização agrícola, posicionamento GNSS, ergonomia operacional e transporte rodoviário de produtos florestais. Nessa condição, contribuí com dados, análises técnicas e revisão de conteúdo para a estruturação desses trabalhos, em conjunto com os demais autores, discentes de iniciação científica e orientadores dos projetos de pesquisa envolvidos. A atividade envolveu o apoio à coleta e ao tratamento de dados de campo, a discussão dos resultados e a revisão técnica do conteúdo, contribuindo para a produção de material científico estruturado voltado à difusão do conhecimento técnico da área.

Documento comprobatório: trabalhos "Acidentes no transporte rodoviário de madeira no Estado do Rio Grande do Sul", "Acurácia horizontal de receptores GNSS de baixo custo em posicionamentos estáticos" e "Avaliação operacional e ergonômica de trabalhadores durante o uso de motorroçadoras laterais", da 35ª Jornada Acadêmica Integrada da UFSM; e "Precisão na distribuição de sementes de soja por dosadores de disco alveolado horizontal", da 34ª Jornada Acadêmica Integrada da UFSM.

Item 15 - Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas.

Item VI.15 – Atuação como instrutor em ação formativa institucional Atuei como instrutor da formação Gerenciamento de Resíduos – Orientações Gerais, promovida pela FURG em maio de 2026, com carga horária de 8 horas, destinada a servidores da Instituição. Nessa condição, na qualidade de responsável técnico da Coordenação de Gestão Ambiental, planejei e ministrei o conteúdo da formação, buscando disseminar boas práticas de gerenciamento de resíduos no âmbito institucional. A atividade envolveu a elaboração do material didático, a condução da exposição do conteúdo e o esclarecimento de dúvidas dos servidores participantes, contribuindo para a qualificação da comunidade universitária em matéria ambiental.

Documento comprobatório: Certificado de instrutoria da formação "Gerenciamento de Resíduos – Orientações Gerais", FURG, 07/05/2026, 8 horas.

REQUISITO VI – Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

3. Saberes e competências desenvolvidos

Ao longo da trajetória descrita, desenvolvi um conjunto de saberes e competências que ultrapassam o desempenho técnico isolado das atribuições de Engenheiro Agrícola, articulando conhecimentos de diferentes naturezas.

No campo técnico-regulatório, desenvolvi domínio sobre os processos de licenciamento ambiental, desde a instrução técnica dos pedidos até o acompanhamento de exigências junto a órgãos como CREA, Ibama, Fepam, Exército e prefeituras municipais, competência consolidada pela responsabilidade técnica assumida por meio de Anotações de Responsabilidade Técnica e pela representação institucional formalizada em procurações da Reitoria.

No campo da gestão administrativa, desenvolvi competências em planejamento de contratações públicas, elaboração de termos de referência e fiscalização de contratos, o que exige domínio da legislação de licitações e contratos, capacidade de diálogo com fornecedores e articulação com as áreas jurídica, orçamentária e de licitações da Universidade.

No campo da gestão colegiada, desenvolvi competências de coordenação e mediação, evidenciadas pela condução dos



MEMORIAL RSC-PCCTAE

trabalhos da CPGASus e pela participação em órgãos colegiados e comissões institucionais, o que exige capacidade de organizar demandas, articular diferentes áreas e subsidiar decisões técnicas com impacto institucional.

No campo científico e técnico, desenvolvi competências de pesquisa aplicada, envolvendo planejamento experimental, coleta e tratamento de dados de campo, redação técnica e científica e submissão a processos de revisão por pares, consolidadas na publicação de cinco artigos em periódicos especializados e na contribuição para outros quatro trabalhos técnico-científicos, além da vivência em diferentes grupos de pesquisa institucionais.

Por fim, no campo da formação e da difusão do conhecimento, desenvolvi competências didáticas e de comunicação técnica, evidenciadas pela atuação como instrutor em ação formativa institucional e pela supervisão de estágio curricular, exigindo capacidade de transmitir conhecimento técnico de forma acessível a públicos distintos.

4. Inovação, responsabilidades e resultados institucionais

As experiências apresentadas ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo de Engenheiro Agrícola em pelo menos três frentes: a ampliação progressiva de responsabilidades, a obtenção de resultados institucionais concretos e a articulação de conhecimentos técnicos com processos de gestão pública que, isoladamente, não seriam exigidos de um engenheiro em atuação estritamente técnica.

Houve ampliação progressiva de responsabilidades ao longo da trajetória: iniciei como membro de colegiado acadêmico, na UFSM, e, na FURG, evolui de membro de comissões para a coordenação da CPGASus, atribuição que envolve a articulação de diferentes áreas técnicas e administrativas e que não decorre automaticamente do cargo de Engenheiro Agrícola, mas de reconhecimento institucional acumulado ao longo do tempo.

Os resultados institucionais obtidos são concretos e mensuráveis: a condução de processos de licenciamento ambiental resultou na obtenção efetiva de Licenças de Instalação e de Operação para a Universidade; a atuação em equipes de planejamento de contratação e como fiscal de contratos assegurou a regularidade de processos de aquisição essenciais à infraestrutura ambiental da FURG; e a produção científica, com cinco artigos publicados e contribuição para trabalhos técnicos apresentados em eventos acadêmicos, ampliou a difusão de conhecimento técnico gerado a partir da atuação profissional.

Há, ainda, um elemento de inovação na forma como venho integrando ferramentas e abordagens técnicas emergentes, como o uso de receptores GNSS de baixo custo em levantamentos planimétricos, a rotinas administrativas de licenciamento e gestão ambiental tradicionalmente executadas sem essa base técnica aprofundada, contribuindo para a qualificação dos processos de gestão ambiental da Instituição.

5. Relação da trajetória com o nível pleiteado

O conjunto da trajetória, dos saberes e das competências apresentados demonstra experiência consolidada em quatro dos seis requisitos previstos no art. 3º do Decreto nº 13.048/2026: participação em comissões e representações institucionais (Requisito I), participação em projetos institucionais (Requisito II), designação para responsabilidades técnico-administrativas (Requisito IV) e produção, prospecção e difusão de conhecimento científico e técnico (Requisito VI), o que evidencia atuação multifacetada, e não a mera repetição de uma única atribuição ao longo do tempo.

A produção científica e técnica apresentada, cinco artigos publicados em periódicos especializados e a contribuição para outros quatro trabalhos técnico-científicos, corresponde, em natureza e volume, ao tipo de produção esperada de um profissional com titulação de doutorado, aproximando minha experiência prática do padrão de conhecimento técnico-científico associado a esse nível de qualificação, ainda que obtida por via distinta da titulação acadêmica formal.

Somam-se a essa produção a responsabilidade técnica continuada perante órgãos de fiscalização e regulação ambiental, a representação legal da Instituição junto a órgãos públicos e a coordenação de comissão institucional de licenciamento ambiental, responsabilidades que, na estrutura da FURG, pressupõem maturidade técnica e capacidade de decisão compatíveis com o nível de reconhecimento pleiteado.

6. Síntese

Ao longo de mais de sete anos de serviço público federal, primeiro na UFSM e, desde a redistribuição, na FURG,



MEMORIAL RSC-PCCTAE

consolidei uma trajetória que combina responsabilidade técnica continuada em licenciamento ambiental, representação institucional perante órgãos públicos, atuação crescente em comissões e na coordenação da CPGASus, participação em equipes de planejamento e fiscalização de contratos, e produção científica relevante na área de Engenharia Agrícola, com cinco artigos publicados em periódicos especializados e contribuição para outros quatro trabalhos técnico-científicos. Esses elementos, tomados em conjunto, demonstram saberes e competências diferenciados, que qualificam a execução ordinária das atribuições do meu cargo e contribuem de maneira singular para o aprimoramento da minha atuação e para a obtenção de resultados institucionais relevantes para a Universidade Federal do Rio Grande, justificando o reconhecimento no nível de RSC-PCCTAE ora pleiteado.